

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Congratulações as alunas da escola Dr. José Procópio do Amaral, pela brilhante apresentação de dança no Teatro Municipal.

MOÇÃO Nº 155/2015

Dança é a arte de movimentar expressivamente o corpo seguindo movimentos ritmados, em geral ao som de música. A dança pode trazer aos seres humanos muitos benefícios, tais como; terapêuticos, culturais, sociais e educacionais. A atividade age ainda involuntariamente na pessoa que a pratica, e faz com que haja foco no movimento, desempenho, ritmo e percepção do corpo, influenciando diretamente no aumento da auto-estima, já que a atenção de problemas externos e preocupações são desligadas e socialmente aproxima os seres humanos, tanto em termos artísticos na relação palco/platéia quanto no entretenimento em festas pelo prazer de dançar, sozinho ou em grupo, conciliando ritmos e harmonizando passos.

Exprimimos o belo trabalho executado pela Professora e coreógrafa Renata Rodrigues. Assim, pela dedicação no ensino da arte de dançar e pelos benefícios sócios culturais transmitidos as meninas deste Grupo de Dança, a Câmara Municipal de São João da Boa Vista aplaude com muita honra a servidora pública e instrutora de dança Renata Rodrigues e as suas alunas Júlia Garcia, Lavínia Garcia, Julia Helena, Sophia, Lavínia Fernanda, Maria Fernanda Lourenço, Maria Fernanda Hilária, Kimberly, Larisa, Letícia, Natália, Isa bela Caroline, Isabella Azeredo, Sara, Giovana, Alícia, Maria Eduarda, Raice, Rayssa, Gabrela, Manuella, Maria Rafaela. Pela Brilhante apresentação no dia 07 de outubro de 2015, durante a solenidade de entrega de Medalha do Mérito Educacional “Professora Consuelo Aliende”. O que abrilhantou ainda mais o evento, razão pela qual gostaria de deixar registrado nos anis desta Casa a apresentação impecável feitas por estas aulas que tinham como Coreografia “Líderes de Torcida”.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de outubro de 2015.

CLAUDINEI DAMALIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR – PTB